



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

CER / COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 11

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2023

LOCAL: SALA 53 - SEDE - 5º ANDAR DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (RUA DR. ZAMENHOF, 35 – ALTO DA GLÓRIA – CURITIBA)

COORDENADOR: AYRTON PONTES

COORDENADOR-ADJUNTO: FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM

INÍCIO: 08H40MIN

TÉRMINO: 10H20MIN

ASSESSOR TÉCNICO: EDUARDO RAMIRES

ASSESSOR JURÍDICO: ROBSON ROBERTO ARBIGAUS ROTHBARTH

ADMINISTRATIVO: DANIELA PETRO E IVY LEMES DE GODOI

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

MEMBROS	PRESENTE	AUSENTE	JUSTIFICATIVA
Eng. Mec. Ayrton Pontes (coordenador)	X		
Eng. Quim. Francisco Augusto Foggiato Alvim (coordenador-adjunto)	X		
Eng. Agr. Adriana Baumel	X		
Eng. Civ. Raiger Moreira Alves	X		

Eng. Eletric. Fernando Felice	X	
Geog. José Roberto Francisco Behrend (1º suplente)		NC
Eng. Civ. Maria Cristina Graf (2º suplente)	X	
Eng. Agr. Vicente Lucio Michaliszyn (3º suplente)		NC
Eng. Eletric. Marco Antonio Ferreira Finocchio (4º suplente)	X	
Eng. Ind. Mec. Stefano Shigueru Mitamura (5º suplente)		NC

NC: Não convocado.

2. APROVAÇÃO DE SÚMULAS DE REUNIÕES ANTERIORES

Súmula da reunião nº 10. **Aprovada por unanimidade.**

3. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

3.1 Relatório de atividades

Definição sobre a minuta do relatório de atividades da CER-PR.

A comissão deliberou sobre o assunto:

Deliberação 067/2023:

- 1. Por aprovar o relatório de atividades, incluindo número de reuniões, número de processos e protocolos apreciados, relatados e julgados, assuntos discutidos e encaminhados para o Plenário, bem como demais ações desenvolvidas.**
- 2. Por encaminhar ao Plenário para apreciação.**

Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Francisco Augusto Foggiato Alvim, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.

4. ASSUNTOS GERAIS PARA CONHECIMENTO

4.1 Protocolo 321326/2023

Apresentada a sugestão relativa ao debate para as próximas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua. **A comissão tomou conhecimento.**

4.2 Análise de Cenários - SWOT

Apresentado o formulário de análise de cenários internos e externos, conforme a atuação da Comissão Eleitoral Regional do Paraná – CER e a realização das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023. complementar. **Foram definidas as seguintes ações a serem executadas após a reunião: disponibilizar formulário para contribuições dos candidatos (responsável: assessor técnico); registrar determinadas considerações a serem apreciadas pela Comissão Eleitoral Regional do Paraná - CER-PR que for composta para as próximas eleições gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua (responsável: assessor técnico). A comissão tomou conhecimento.**

Considerações:

1. **Rever a quantidade e o formato de realização dos debates eleitorais, de forma que seja adotada uma sistemática mais flexível de perguntas pelos profissionais, bem como para a apresentação das propostas por parte dos candidatos.**
2. **Definir ações de comunicação intensiva para divulgação do processo eleitoral, com destaque para os critérios de aptidão como eleitor e para recebimento dos dados de acesso ao sistema de votação, e com foco nos grupos de profissionais que geralmente não são alcançados e/ou não participam ativamente do Sistema Confea/Crea.**
3. **Disponibilizar um formulário eletrônico próprio para a respectiva geração automática de protocolos (SEI) do registro de candidatura, diretamente pelo acesso restrito profissional.**
4. **Definir diferentes padrões de encaminhamento de assuntos diversos por parte dos candidatos e outros interessados, por meio de formulários eletrônicos próprios e com a respectiva geração automática de protocolos (SEI).**
5. **Solicitar à Comissão Eleitoral Federal - CEF que todos os materiais orientativos disponibilizados (versão comentada da Resolução nº 1.114/20219 do Confea; Cartilha de Condutas Vedadas aos Agentes Públicos do Sistema Confea/Crea; Manual do candidato nas Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023) sejam devidamente atualizados, principalmente considerando os últimos precedentes e/ou entendimentos específicos relativos à campanha eleitoral pela internet.**

5. INFORMES

Não houve.

6. EXTRA-PAUTA

6.1 Eleição do Diretor-financeiro da Mútua-PR

Definição sobre a necessidade de encaminhar sugestão de mudança nos critérios para a eleição do diretor-financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

A comissão deliberou sobre o assunto:

Deliberação 068/2023: Por solicitar ao Confea que seja providenciada abertura de consulta pública da Resolução nº 1.117, de 28 de junho de 2019, a fim de permitir o encaminhamento de sugestões para que a eleição do diretor-financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea seja considerada exatamente da mesma forma que os demais membros (diretor-geral e diretor-administrativo), ou seja, em data única e igualmente por meio da rede mundial de computadores (internet), tendo como eleitor todo profissional registrado e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea até 30 (trinta) dias antes da data da eleição, independente da modalidade profissional, mantido o voto facultativo.

Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Francisco Augusto Foggiato Alvim, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.

6.2 Prática de fake news

Definição sobre a necessidade de o Crea-PR tomar ações considerando a veiculação de fake news envolvendo a imagem institucional.

A comissão deliberou sobre o assunto:

Deliberação 069/2023: Por requisitar ao Crea-PR que sejam tomadas todas as medidas cabíveis considerando a constatação da prática de fake news durante o desenrolar do processo eleitoral para as eleições do Sistema Confea/Creas, na qual foi feita alusão a determinado movimento social e ao órgão, na figura do seu Presidente, Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira.

Votaram favoravelmente os Senhores Membros Ayrton Pontes, Francisco Augusto Foggiato Alvim, Adriana Baumel, Raiger Moreira Alves e Fernando Felice.

Esgotados os assuntos contidos na pauta, o Senhor Coordenador declarou encerrada a reunião, às dez horas e vinte minutos (10h20min). A Súmula vai assinada pelo Coordenador e acompanhada da lista de presenças.

Eng. Mec. Ayrton Pontes

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Pontes, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 19/12/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **1537759** e o código CRC **7B423760**.